

DECRETO Nº 19048/2022

Prorrogam-se as vigências dos Contratos temporários de professoras.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Prorrogam-se as vigências dos Contratos temporários das professoras abaixo relacionadas, a partir de 21 de dezembro de 2022, com base no parecer jurídico emitido em 08 de setembro de 2022, referente ao direito à Estabilidade Provisória para gestantes até 05 meses após o parto.

Nome	Cargo	Decreto nº
Maria Denir Rodrigues Duarte	Professora de Ensino Fundamental Licenciatura Plena + Pós	18068/2022
Romiana Sara Hamera Cabredo	Professora de Ensino Fundamental Licenciatura Plena + Pós	18388/2022
Suelin Reffatti	Professora de Educação Infantil Licenciatura Plena + Pós	18019/2022

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças